



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

4 de setembro de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
O ESTADO DO MARANHÃO				
EDITORIA				
Cidades				
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	5	

Tolerância zero é adotada no combate à poluição sonora

Equipe da Delegacia de Costumes, em parceria com outros órgãos públicos, vão vistoriar postos de combustíveis com o objetivo de coibir o barulho produzido por som automotivo; em muitos desses espaços, já há placas de proibição

Paula Soares

A Polícia Civil adotará tolerância zero durante as ações de combate à poluição sonora produzida por som automotivo, sobretudo em postos de combustíveis da Grande Ilha. Neste ano, de acordo com a polícia, mais de 20 veículos foram apreendidos e seus condutores multados, além de, pelo menos, oito postos de combustíveis terem sido interditados durante as ações realizadas pela equipe da Delegacia de Costumes, com apoio do Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Blitz Urbana e Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

"Seremos mais rigorosos no decorrer das nossas ações e, até mesmo, caso seja necessário, haverá o reboque dos veículos irregulares", declarou o delegado titular da Delegacia de Costumes, Joviano Furtado. Ele ainda informou que, ao longo deste ano, já foram realizados mais de oito cercos na Ilha, a maioria durante fins de semana. "O registro desse tipo de ocorrência é mais evidenciado durante o fim de semana. As pessoas vão aos shows e, logo após, costumam se concentrar nas conveniências, ouvindo som acima do permitido por lei", explicou o delegado.

Ainda segundo Joviano Furtado, no próximo fim de semana estão previstas ações mais intensificadas nos postos de combustíveis onde já foram constatadas as irregularidades, como nos bairros Turu, Filipinho, Ipm São Cristóvão, Tirirical e ao longo da Estrada de São José de Ribamar.

O delegado ressaltou que o veículo é vistoriado e, caso seja constatado algum tipo de irregularidade, principalmente o crime de poluição sonora, será multado ou poderá ser rebocado. O condutor, além de ter de pagar a multa, vai perder cinco pontos na carteira de motorista e responderá por perturbação ao sossego alheio. Ainda durante o cerco, os homens do Corpo de Bombeiros Militar e a equipe do Meio Ambiente vão



NA FRENTE da loja de conveniência de posto, placa avisa da proibição de som automotivo

SAIBA MAIS

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a poluição sonora de 50 dB (decibéis) já prejudica a comunicação e, a partir de 55 dB, pode causar estresse e outros efeitos negativos. Ao alcançar 75 dB, a poluição sonora apresenta risco de perda auditiva se o indivíduo for exposto a ela por períodos de até oito horas diárias.

fazer a vistoria e verificar a licença do funcionamento do local.

Ordem judicial

Ainda na semana passada, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, concedeu liminar que busca cessar a poluição sonora causada por "som automotivo" em um posto de combustível localizado na Avenida São Luís Rei de França, no bairro Turu. A ordem judicial

FIQUE SABENDO

Poluição sonora: Tida como crime ambiental
Perturbação do sossego alheio: Considerada uma contravenção penal.
Penalidades: Passível de prisão simples e multa.
Conflitos causados: Os problemas relacionados à poluição

também determinou medidas para serem adotadas pelos proprietários do posto e da loja de conveniências e pela Prefeitura de São Luís.

Na decisão judicial, o proprietário do posto tem 24 horas para adotar as medidas necessárias para cessar a emissão de ruídos por som automotivo em seu estabelecimento. No caso de descumprimento, poderá haver a suspensão de qualquer outorga de funcionamento da loja de conveniências emitida pelo Corpo de Bombeiros, Delegacia de Costumes, Secretaria de Urbanismo ou outros órgãos.

A Prefeitura de São Luís deve manter fiscalização constante sobre o uso de som automotivo

no posto, em suas imediações e em toda a avenida São Luís Rei de França. Relatórios semanais das multas impostas, com a relação dos veículos e motoristas infratores, devem ser anexados ao processo.

A denúncia feita pelo Ministério Público ressaltou que a loja de conveniências não tem sequer habite-se e funcionava com um documento intitulado "Autorização Especial", fornecido pela Prefeitura de São Luís, vencido desde o mês de fevereiro deste ano. Também existe uma autorização da Delegacia de Costumes, desde junho do ano passado, que está previsto que o volume do som não pode ultrapassar os limites legais.

sonora - alguns termos não são negociáveis. O limite de decibéis, por exemplo, é estabelecido por lei e não pode ser modificado. Horários e periodicidade devem ser fixados para eventos que causam barulho excessivo, mas eventos esporádicos podem ter maior flexibilidade nesse sentido.

Lei

A poluição sonora é um problema que pode afetar os direitos difusos e envolve três esferas relacionadas à área do meio ambiente: qualidade de vida, planejamento urbano e patrimônio cultural.

A poluição sonora é tida como crime ambiental e a perturbação do sossego alheio uma contravenção penal. O artigo 42 do Decreto-Lei n. 3.688, conhecido como Lei de Contravenções Penais, dita que perturbar alguém, tanto o trabalho quanto o sossego alheio com gritaria ou algazarra, exercendo ruídos, abusando de instrumentos sonoros ou provocando barulho com animais de estimação, é passível de prisão

simples e multa.

Quanto à poluição sonora, é determinada pelo artigo 54 da Lei n. 9.605/1998, também chamada de Lei de Crimes Ambientais. A lei compreende poluição de qualquer natureza e que possa causar danos à saúde humana ou à de animais, além de destruição da flora.

O promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Fernando Barreto, informou, por meio de assessoria de comunicação, que, no momento, não poderia tratar do assunto. O Estado também tentou entrar em contato com o presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão, mas não obteve sucesso. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Geral					
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	9		

Justiça determina que consórcios promovam reformas nos terminais de integração da capital

A justiça determinou aos Consórcios Tagatur Ratrans/ Consórcio Central, Viação Primor e Via SI que dentro do prazo de 120 dias promovam reformas, conservações, manutenções e readequações necessárias ao bom funcionamento dos Terminais de Integração do Distrito Industrial, Cohab-Cohatrac, Cohama-Vinhais e da Praia Grande, sob pena de multas diárias no valor de R\$ 5 mil, caso descumpra a decisão. A decisão do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com data de 28 de agosto de 2019, acatou o pedido da Procuradoria-Geral do Município de concessão de tutela de urgência ao Município de São Luís. O magistrado intimou os consórcios citados para audiência de conciliação marcada para o dia 14 de outubro de 2019, às 9h45, quando serão ouvidas as partes da ação ordinária ajuizada em desfavor do consórcio. De acordo com o edital da concorrência pública de licitação do transporte, a primeira em toda história do transporte público realizada pela Prefeitura de São Luís, cabe ao concessionário a administração, limpeza, higienização, manutenção da infraestrutura, segurança e conservação dos terminais. Segundo cláusula do contrato de



O Terminal de Integração do São Cristóvão é um dos que deverá receber serviços de melhorias

concessão, todas as benfeitorias realizadas nos terminais serão de responsabilidade dos consórcios vencedores do processo de licitação, sem que caiba por parte da Prefeitura de São Luís qualquer ressarcimento ou indenização pelas mesmas. As irregularidades nos terminais da Praia Grande e Distrito Industrial foram constatados em ação impetrada pelo Município de São Luís com base em laudo de vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito e

Transportes (SMTT).

VISTORIAS

Nas vistorias realizadas pela SMTT foram identificados problemas de infraestrutura que põem em risco a segurança dos usuários nos terminais. No terminal do Distrito Industrial, por exemplo, o laudo apontou rompimento nas calhas de drenagem e avarias na estrutura metálica da edificação, além da falta de capinação e danos na pavimentação asfáltica. O mesmo cenário se repetiu

no Terminal da Praia Grande onde foram constatados pelos funcionários da SMTT problemas estruturais, como por exemplo, deficiência sem barras de apoio, ausência de piso tátil, mangueira de hidrantes entre outras irregularidades. De posse dos laudos feitos a partir das vistorias, a secretaria ainda buscou diálogo com os consórcios para que fossem providenciadas as devidas correções, mas não obteve êxito nas tratativas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Cidades			
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	6

Três casos de sarampo confirmados na capital e interior do Maranhão

Casos aconteceram em São Luís, Vitorino Freire e Lago da Pedra; SES diz que estado alcançou a cobertura vacinal de 68,52% em relação à primeira dose

Mais dois casos de sarampo no Maranhão foram confirmados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) em nota emitida ontem, 3. De acordo com o órgão do Governo do Estado, duas pessoas foram atingidas pela doença em São Luís e no município de Lago da Pedra. Além desses dois, já havia um caso em Vitorino Freire, totalizando três. O Ministério da Saúde já começou a enviar 1,6 milhão de doses extras da vacina tríplice viral a todos os estados brasileiros.

A SES afirmou, em nota, que há três casos de sarampo confirmados no Maranhão. Em Vitorino Freire, uma mulher de 48 anos está com a doença. Em Lago da Pedra, a paciente é uma menina de oito



Doses extras da vacina contra o sarampo estão sendo distribuídas pelo MS

meses. Em São Luís, um homem de 33 anos contraiu a doença, sendo a ocorrência mais recente no estado com relação ao surto atual. "Os casos de Vitorino Freire e da capital apresentaram a doença após retomarem de viagem ao estado de São Paulo", frisou o órgão.

Caso de 1999

No Maranhão, o último registro da doença - antes do primeiro caso confirmado em 2019, em Vitorino Freire - havia sido na cidade de Coelho Neto, na Região dos Cocais. A Secretaria de Estado da Saúde disse que essa situação aconteceu em 1999, ou seja, há 20 anos.

Cobertura vacinal

Conforme a Secretaria de Estado da Saúde, a vacinação segue a orientação do Ministério da

Saúde, sendo os municípios maranhenses responsáveis pela atividade de imunização da população das Unidades Básicas de Saúde (UBS). De acordo com o órgão, até o momento o Maranhão alcançou a cobertura vacinal de 68,52% em relação à primeira dose da vacina tríplice viral, que engloba o sarampo, caxumba e rubéola, ministrada aos 12 meses e com 52,19% de cobertura vacinal na segunda dose.

"A meta é chegar a 95% do grupo salvo", diz a SES. Com relação ao bloqueio vacinal dos contatos diretos dos casos confirmados, a Secretaria frisou que este procedimento foi realizado por determinação do Ministério da Saúde. "Assim como solicitou lista nominal de contatos sociais - local de trabalho e outros ambientes - , de acordo com o roteiro da linha cronológica do caso, traçado pela equipe de investigação municipal e estadual", destaca a Secretaria de Saúde.

"Por fim, ressalta que, até o momento, a orientação do Ministério da Saúde é a vacinação de rotina, isto é, todas as UBS dos municípios estão com vacinas disponíveis para imunizar crianças e adultos na faixa etária de 6 meses a 49 anos", enfatiza a SES.

Dose extra

Na semana passada, o Ministério da Saúde começou a enviar 1,6 mi-

lhão de doses extras da vacina tríplice viral a todos os estados, para garantir a dose-extra contra o sarampo em todas as crianças de seis meses a 11 meses e 29 dias. No total, segundo o secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Wanderson Oliveira, são 2,9 milhões de crianças que não receberam a chamada "dose zero". Somente para os 13 estados em situação de surto ativo do sarampo, serão destinadas 960.907 doses.

O envio de doses extras da vacina é uma resposta imediata do governo federal em decorrência do aumento de casos da doença em alguns estados, como frisou o Ministério da Saúde. Desse total, 56% já foram enviados para São Paulo, que concentra 99% dos casos.

Vacinação

A vacinação contra o sarampo começou no último dia 22 em todo o Brasil, seguindo determinação do Ministério da Saúde, para crianças de seis meses a menores de 1 ano. Segundo o órgão do governo federal, essa medida preventiva deve alcançar 1,4 milhão de crianças, que não receberam a dose extra chamada de "dose zero", além das previstas no Calendário Nacional de Vacinação, aos 12 e 15 meses.

Na rotina do Sistema Único de Saúde (SUS), a tríplice viral está disponível em todos os mais de 36 mil postos de vacinação em todo o Brasil. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O IMPARCIAL			
EDITORIA			
Vida			
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	9

CENTRO

Casas dos estudantes clamam por reformas

As casas de acolhimento de estudantes, que estão situadas na capital maranhense, precisam de reforma para abrigar alunos que vêm estudar do interior do estado

DOUGLAS CUNHA

As casas de acolhimento de estudantes continuam prestando bons serviços aos usuários, embora algumas estejam em condições precárias em suas instalações físicas. Uma fecharam e outras apresentam baixa procura. Destas casas, a mais antiga é a Casa dos Estudantes Secundaristas do Maranhão, que em tempos passados foi chamada de Umes, em alusão à entidade União Maranhenses de Estudantes Secundaristas (Umes), localizada na Rua do Passeio, na esquina com a Vila Bessa.

Aquela casa foi fundada no início da segunda metade do século XX e se destinava a abrigar jovens do interior do Maranhão, que vinham para a capital para cursar o secundário, ou seja, o científico.

Com a passagem dos anos e com a instalação de escolas secundaristas nas cidades do interior maranhense, os estudantes deixaram de vir para a capital, reduzindo, dessa forma, a clientela da Umes. Hoje, ali vivem apenas 20 jovens, alunos do ensino superior de instituições públicas e privadas. Conforme Elias Pereira, vice-presidente, a casa tem regimento próprio e estatuto que normatizam a conduta de seus moradores e que punem aos que se desviam da conduta exigida para a boa convivência com seus pares.

Raimundo Rufino, que é o presidente, disse que a convivência entre os moradores, apesar de serem jo-



FOTO: DOUGLAS CUNHA

CASA DOS ESTUDANTES, DA RUA DO PASSEIO, É ALVO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

vens, é harmoniosa e de respeito mútuo, a queixa de todos é com relação às condições precárias das instalações físicas da casa que está com sua estrutura toda comprometida, do teto ao piso. Os assoalhos de tábuas corridas apresentam buracos que oferecem perigo e são cobertos com tábuas soltas para evitar que alguém sofra acidentes.

Conforme Elias Pereira, muitos foram os ofícios enviados aos órgãos governamentais pedindo a recuperação do prédio, entretanto, as respostas sempre são negativas, sob a alegação de que o prédio não pertence ao Estado, sendo de propriedade de entidade estudantil, o que tira do poder público

o dever de promover os reparos necessários. Raimundo Rufino prevê que, com o passar do tempo, as deteriorações se agravam e aquela casa vai ter que fechar as portas por não ter mais condições para servir de moradia. Ele disse que já foi feita uma tentativa de promover uma parceria com a comunidade da Vila Bessa e circunvizinhanças, com o Governo, para transformar parte da casa em um Centro Educativo, onde seriam promovidos cursos profissionalizantes, mas que fracassou em face dos perigos oferecidos pela estrutura do prédio. "As pessoas ficaram temerosas de ocorrer algum acidente, vitimando os alunos", afirmou Rufino.

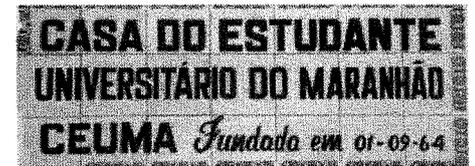
Reufma e outras casas com problemas

FOTOS: DIVULGAÇÃO



NA REUFMA MORAM ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL

A Reufma, localizada na Rua da Paz, é outra casa que abriga estudantes. Conforme Daniel Fernandes, que é o coordenador de infraestrutura da casa, todos são alunos da Universidade Federal do Maranhão e são selecionados através de processo por força de edital. Para ser atendido, tem que morar em outro município e ter renda per capita de 1,5 salário mínimo, e provar sua condição de vulnerabilidade, não possuir parentes de primeiro grau residentes na capital, estar regularmente matriculado na UFMA, em curso de primeira graduação e não estar matriculado em outra instituição de ensino superior.



Na Rua São Pantaleão tem uma casa abrigo de estudantes. É a Casa de Estudantes Universitários do Maranhão - Ceuma, que até 2014 foi mantida pela Universidade Federal do Maranhão, inclusive com alimentação para os seus abrigados. Mas com a instalação de uma Casa de Estudantes no Campus do Bacanga, os estudantes foram transferidos e ali permanecem até agora, apesar de ter havido uma manifestação para que as instalações fossem transferidas para outro organismo da universidade, o que deu origem a protestos e os estudantes continuaram morando ali.

Outra casa de estudantes tradicional que prestou bons serviços aos estudantes oriundo do interior do estado foi o Centro Guaxenduba, localizado na Rua de Nazaré. Consta que o prédio foi tombado e deixou de prestar abrigo aos estudantes interioranos. Por ali passaram pessoas ilustres que progrediram na vida como profissionais liberais, advogados e até desembargadores.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O IMPARCIAL			
EDITORIA			
Vida			
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	9

MARANHÃO

R\$ 2,7 milhões para leitos de UTI



RECURSO VAI PARA HOSPITAIS DE PINHEIRO E SANTA INÊS, QUE ATENDEM CERCA DE 39 MUNICÍPIOS

THAYANE MARAMALDO

O Ministério da Saúde anunciou a liberação de R\$ 2,7 milhões destinados ao financiamento mensal de 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no Maranhão.

O valor vai para hospitais de Pinheiro e Santa Inês, que atendem também pacientes de outros 39 municípios. Os novos leitos são destinados a pacientes adultos graves e serão habilitados em dois hospitais que atendem 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os hospitais que receberão os novos leitos são: o Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, em Pinheiro e o Hospital Regional Tomás Martins, em Santa Inês. Cada um terá 10 novos leitos.

O município de Pinheiro receberá um total de R\$ 1,3 milhão, que será incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do estado.

O hospital recebe pacientes da região da Baixada Maranhense, que compreende 21 cidades com aproximadamente 500 mil

habitantes.

O Hospital Regional da Baixada Maranhense realizou entre 2017 e junho de 2019, 11,4 mil internações e mais de um milhão de atendimentos ambulatoriais. Atualmente, a unidade conta com 116 leitos, sendo dez de UTI e 2 de isolamento, e oferta 12 especialidades, entre elas cardiologia, cirurgia geral, neurocirurgia, pediatria, mastologia e ortopedia e traumatologia. A população também tem acesso a oito tipos de exames, como tomografia e mamografia.

O Hospital Regional Tomás Martins atende a cerca de 160 mil pessoas. A unidade também receberá R\$ 1,3 milhão.

A unidade, que é referência para 18 municípios da região, possui 116 leitos e oferta serviços especializados em cardiologia, clínica cirúrgica, cirurgia infantil, clínica médica, gastroenterologia, nefrologia, neurologia, neurocirurgia, oftalmologia, ortopedia, pediatria e urologia. Entre janeiro de 2017 e junho de 2019, 10.624 internações e quase 577 mil procedimentos ambulatoriais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	10

PM acusado de matar pedreiro na Forquilha vai a júri segunda-feira

Crime, ocorrido em outubro de 2011, foi considerado bárbaro pela maneira como foi praticado; vítima foi morta por não pagar R\$ 10,00 de combustível

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

O militar Francisco Silva Lima vai a julgamento na próxima segunda-feira, 9, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, acusado de ter matado o pedreiro José Ribamar Vieira Batista, no dia 31 de outubro de 2011, na Avenida Guajajaras, na Forquilha. Esse crime contou ainda com a participação do também policial militar, Jôn timer Ribeiro Farias.

A sessão de julgamento de Francisco Silva vai ser presidida pelo juiz da 4ª Vara do Júri, José Ribamar Goulart Helny Júnior. Durante a sessão, o magistrado vai ouvir o réu e as testemunhas de acusação e defesa. Os representantes do Ministério Público e o advogado do militar farão as alegações finais. Somente após essa etapa o juiz vai proferir a sentença.

Na época do crime, circulou um vídeo nas redes sociais que mostrava os militares arrastando a vítima baleada, sendo agredida e jogada na camburão da viatura.

Versões

Os militares foram ouvidos pela Polícia Civil e disseram que o pedreiro havia colocado R\$ 10,00 de



Policial militar espanca com chutes o pedreiro José Ribamar Vieira Batista (detalhe) dentro do camburão

combustível em um posto e saiu sem efetuar o pagamento. Houve a perseguição policial e, ao ser abordado, José Vieira avançou com um facão em direção aos policiais. Ele acabou alvejado.

As imagens exibidas na internet, entretanto, mostraram a vítima sendo morta dentro de um veículo. O copo foi submetido a exames periciais no Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, e foi constatado que levou cinco tiros quando estava sentada. As balas foram de lado e de cima para baixo.

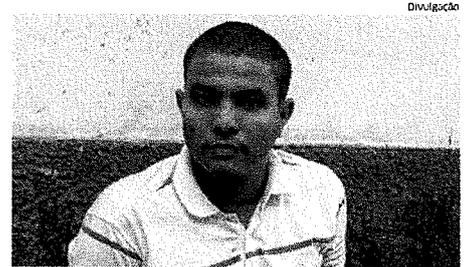
De acordo com o Ministério Público, Francisco Lima responde ainda a outros dois processos criminais. Um deles pelo crime de tortura - a vítima chegou a ficar em cadeira de rodas. O outro diz respeito a uma denúncia feita por um casal, que teria sido espancado pelo militar em junho de 2013, na Grande Ilha.

Mais caso

Também nesta segunda-feira, 9, vai sentar no banco dos réus Jhonathan de Sousa Silva, que cumpre pena no Complexo Peniten-

ciário de Pedrinhas pela morte do blogueiro e repórter da editoria de Política de O Estado, Décio Sá. O crime ocorreu no mês de abril de 2012, na Avenida Litorânea.

Esse julgamento de Jhonathan Silva será no 1º Tribunal do Júri, que é presidido pelo juiz Osmar Gomes. Ele responde pelo assassinato do interno Alan Kardec Dias Mota, ocorrido durante o banho de sol, no dia 7 de janeiro do ano passado, na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4, em Pedrinhas. ●



Davison Charles não conseguiu explicar o que pretendia na escola

Homem armado tenta entrar em uma escola

Davison Charles voltou ao xadrez, já que estava em prisão domiciliar por crime de homicídio

Davison Charles Bezerra dos Santos, o *Da Bicheira*, voltou ontem para a Unidade Prisional de Bacabal, após ser preso por tentar entrar, no último dia 2, em uma escola da rede pública na cidade de São Domingos do Maranhão, portando um revólver calibre 38, munição.

De acordo com a polícia, Davison Charles cumpria pena na Unidade Prisional de Bacabal desde agosto do ano passado, por crime de homicídio, ocorrido em 2016. A vítima teve a cabeça esmagada e outras partes do corpo mutiladas. Há menos de uma semana, ele passou a cumprir prisão domiciliar por

determinação judicial.

Na última segunda-feira, Davison Charles tentou entrar em uma escola pública alegando ao vigilante que pretendia carregar a bateria do seu celular. Os guardas municipais foram acionados e, ao revistarem o criminoso, encontraram o revólver calibre 38 com seis munições.

Ele foi apresentado na delegacia da cidade para prestar esclarecimentos sobre o caso e ontem transferido para a Unidade Prisional de Presidente Dutra, onde vai ficar à disposição do Poder Judiciário. ●

Justiça nega liberdade a matador de caxiense

Acusado de matar o estudante Gabriel Breno, em Teresina, em junho, teve *habeas corpus* negado

O Poder Judiciário do Piauí indeferiu o pedido de *habeas corpus* para o mestre de obras Deivid Ferreira de Sousa, de 34 anos, que está preso desde o dia 7 de agosto deste ano, acusado de ter assassinado a tiros o maranhense de Caxias, Gabriel Breno Nogueira da Silva Oliveira, de 21 anos. Segundo a polícia, a vítima foi baleada na nuca quando saía de uma pensão, no centro da capital piauiense, no dia 17 de julho. Ele chegou a ser internado, mas não resistiu.

O pedido de *habeas corpus* foi negado pelo desembargador Edvaldo Pereira de Moura e publicada na segunda-feira, 2. A defesa do suspeito alegou no pedido a ausência de fundamentação na prisão preventiva, sob argumento da "inexistência de fatos concretos que justifiquem a aplicação da medida extrema", no caso, a prisão. Os advogados também justificaram que o paciente é primário



Deivid Ferreira continuará preso

e não responde por outros processos criminais.

Após 16 dias do crime, Deivid de Sousa foi preso em Teresina, no Piauí, e ao ser apresentado na delegacia chorou e disse que estava arrependido de ter assassinado o estudante. No dia seguinte, ele passou por audiência de Custódia, que confirmou a prisão, e foi levado para o sistema prisional. ●

Integra em oestadoma.com/472025

Traficante internacional é preso no Maranhão

Luiz Gonzaga Abreu Neto estava sendo procurado pela Justiça de Goiás, onde ele é suspeito de ter assassinado quatro pessoas, ligadas ao tráfico

O acusado de tráfico de droga internacional e de recrutar pessoas para a venda do produto no Maranhão, além de homicida, Luiz Gonzaga Abreu Neto, foi preso ontem, em companhia de Leone Carneiro Carvalho e Wanderson Cunha Lima na cidade de Barra do Corda. A polícia informou que Neto é fogaço do estado de Goiás e que havia no sistema uma ordem de prisão contra ele, pelo crime de homicídio. Ele estava escondido em

Barra do Corda desde março deste ano, onde estaria comprando dro-

Traficante estava escondido em Barra do Corda

ga em terras indígenas. Na delegacia, Neto confessou que por oito anos atuava com

prando mensalmente no Paraguai mais de 100 kg de maconha, que eram comercializados em Goiás, onde é suspeito de quatro assassinatos. As vítimas tinham ligação com o tráfico de entorpecente.

Na capital

Já em São Luís, o casal Fredson das Chagas Júnior e Jordana Serpa Garcia foi preso no início da noite de segunda-feira, 2, durante cerco de policiais da Superintendência de

Repressão ao Narcotráfico (Senarc), no bairro da Divinéia. Com o casal, a polícia apreendeu dinheiro, crack e maconha.

Os policiais teriam recebido denúncias anônimas de que o casal estava comercializando droga em sua residência, na rua da Argentina. A equipe montou uma campanha no local e observou o casal, com uma criança de colo, vendendo droga.

Fredson das Chagas e Jordana foram abordados e, ao serem revistados, os policiais encontraram papéis de maconha e dinheiro trocado. Na residência dos detidos, foram apreendidos mais entorpecente e material para embalar a droga. Eles foram levados para a sede da Senarc, no Bairro de Fátima, onde foram autuados. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O IMPARCIAL			
EDITORIA			
Vida			
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	10

JULGAMENTO

Assassino de jovem é condenado a 15 anos

Além da condenação de Laércio Sousa de Sousa, pela morte de Wesley Thiago Santos Cardoso, foi absolvido Antony Ângelo Pinheiro, ambos os casos julgados no mesmo dia

A Justiça do Maranhão condenou Laércio Sousa de Sousa a 15 anos, sete meses e 15 dias de reclusão pela morte de Wesley Thiago Santos Cardoso.

O crime ocorreu no dia 6 de janeiro de 2015, por volta das 18h30, em um campo de futebol de várzea, no povoado Ilha, no bairro Estiva. Após o julgamento na última segunda-feira (2), o réu foi encaminhado à Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso. Ele responde a mais quatro processos criminais.

Na sentença, o juiz que presidiu a sessão do júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, Gilberto de Moura Lima, afirma que o acusado possui uma personalidade voltada para o mundo da ilicitude, "prova disso são os quatro processos que o mesmo responde".

Afirma também que as circunstâncias do crime são gravíssimas diante da ousadia de como o delito foi executado. O magistrado negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade e manteve sua prisão preventiva. A pena deve ser cumprida em regime fechado.

Wesley Thiago Santos foi morto a tiros e com instrumentos cortantes por Laércio Sousa de Sousa com a participação de alguns adolescentes infratores, integrantes de uma facção criminosa.

Absolvido

Os jurados do 1º Tribunal do Júri de São Luís absolveram Antony Ângelo Pinheiro, conhecido como "Carioca". Ele foi denunciado pelo Ministério Público, suspeito da morte de Jeanerson Almeida Barbosa e tentativa de homicídio contra Patrícia Lima



SERÃO JULGADOS 55 RÉUS ATÉ O DIA 9 DE SETEMBRO, PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA

Barbosa, crimes ocorridos durante festa carnavalesca, no dia 20 de fevereiro de 2012, em uma choperia no bairro Anjo da Guarda. O julgamento também ocorreu na última segunda-feira (2).

Adiado

Serão realizadas outras datas as sessões que estavam marcadas para a segunda-feira (2), no 3º e 4º Tribunais do Júri, quando seriam julgados Ed-

naldo Martins Mota (o processo foi retirado da pauta para diligências) e Wanderson Pinto Santos (adiado para que o acusado constitua advogado para sua defesa).

Para todo o mês de setembro foram incluídos na pauta do júri popular o julgamento de 55 denunciados, com sessões simultâneas nas quatro Varas do Júri da capital, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), começando sempre às 8h30.

CRIME

Preso por tentar entrar armado em escola



DAVISON ESTAVA EM LIBERDADE APÓS MATAR UMA PESSOA

SAULO DUAILIBE

Uma tragédia foi evitada após a captura de Davison Charles Bezerra dos Santos. O jovem foi detido ao tentar entrar em uma escola da rede pública de ensino armado. O caso aconteceu nas primeiras horas da manhã da última segunda-feira (2), em São Domingos do Maranhão, cidade distante cerca de 387 da capital.

De acordo com informações de guardas municipais, eles receberam uma informação de que uma pessoa estaria com atitude suspeita nas proximidades de uma escola pública na Rua Urbanos Santos.

Uma guarnição foi enviada ao local da denúncia, onde abordaram Davison. Dentro da mochila do suspeito foi encontrado um revólver calibre 38, com seis munições intactas.

Os agentes deram voz de prisão ao rapaz e o encaminharam até a delegacia da cidade. Davison Charles mora em Bacabal, onde recentemente havia sido preso por crime de homicídio. Davison tinha cinco dias que havia sido colocado em liberdade pela justiça de Bacabal.

Após sua prisão, correu o boato pela cidade e nas redes sociais de que o mesmo estaria planejando um suposto atentado contra a vida de alguém da escola.

A Polícia Civil esclarece que não houve nenhuma tentativa de ato criminoso contra alunos ou funcionários da escola do município por parte do suspeito.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	12

Trio é preso logo após prática de assalto na Avenida dos Franceses

Policiais militares do 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM) prenderam, na manhã de ontem (3), por volta das 10h, três suspeitos após um assalto na Avenida dos Franceses. A prisão do trio aconteceu no bairro da Coheb-Sacavém, quando o grupo já estava fugindo, com os pertences da vítima.

Os presos foram identificados como Joerbeth Satubal Frazão, de 43 anos, morador da Coreia de Baixo; Giovanni de Araújo Amorim, 23, morador do Gapara; e Robert Diniz Xavier, 24, também do Gapara. Com eles, os policiais apreenderam um veículo Corsa Classic (NHN-1372), duas facas grandes, um celular Alcatel, um celular Nokia, dois celulares Motorola, duas carteiras porta cédulas e documentos pessoais.



DIVULGAÇÃO/PM

Os três suspeitos foram presos na Coheb-Sacavém, após assalto na Avenida dos Franceses

Segundo o tenente-coronel Wellington Araújo, comandante do 9º BPM, uma guarnição do Grupo Tático Móvel (GTM Eco) realizava rondas pela Avenida dos Franceses, quando foi observado Robert Diniz praticando um assalto, com uma faca no pescoço da vítima. Nesse momento, ainda conforme o comandante, os militares passaram a perseguir o suspeito, que entrou em um veículo Classic, levando os pertences da vítima, se juntando aos outros dois assaltantes. Logo em seguida, eles saíram em alta velocidade, mas foram alcançados pela guarnição e obrigados a parar o veículo. Ao desembarcarem, o trio foi revistado, assim como o Classic, sendo encontrado todo o material apreendido e dado voz de prisão aos suspeitos. O trio foi conduzido para o 10º Distrito Policial, do Bom Jesus, onde foi apresentado sem lesões para fôsssem tomadas as providências necessárias. (Wellington Rabello)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	12

Suspeito por tráfico e homicídios foragido de Goiás é capturado em Barra do Corda

Preso confessou ser traficante internacional de drogas e ter cometido vários assassinatos

WELLINGTON RABELLO

Nessa terça-feira (3), por volta das 6h30, foi desencadeada uma operação conjunta das polícias Civil e Militar de Barra do Corda, que resultou na captura de Luiz Gonzaga Abreu Neto. A prisão se deu em cumprimento a um mandado de prisão contra Luiz Neto, que estava foragido do estado de Goiás por crime de homicídio.

Segundo informações da Polícia Civil, Luiz Neto estava escondido em Barra do Corda desde março deste ano, onde estaria implantando uma célula de venda de entorpecentes. Para isso, ele recrutava pequenos traficantes para realizar o comércio das drogas.

As investigações apontaram que, dentre esses recrutados, estavam as outras duas pessoas presas na manhã de ontem na companhia de Luiz Neto. Eles



Trio foi preso com maconha em Barra do Corda; Luiz Gonzaga Neto (mais forte, à direita) confessou estar recrutando pequenos traficantes

foram identificados como Leone Carneiro Carvalho e Wanderson Cunha Lima. Foi informado que ambos estavam

vendendo maconha para Luiz Neto, que confessou o crime e ainda ter comprado 1kg de maconha na reserva indígena Cana

Brava, nesse final de semana. Neto alegou ainda que estava treinando esse pessoal para que, se desse certo, passar a trazer maconha prensada de fora para os mesmos venderem para ele.

Em seu depoimento, Luiz Neto ainda alegou ser traficante internacional, afirmando ter comandado grande parte do tráfico de drogas no estado de Goiás por cerca de oito anos, onde buscava mensalmente drogas no Paraguai em torno de 100 a 500 Kg de maconha prensada, confessando ter tentado matar um traficante que lhe devia, bem como matado uma pessoa em Goiás, crime que culminou na sua prisão e posterior fuga em março deste ano.

Por fim, ele alegou ainda ter matado mais outras quatro pessoas por dívidas de drogas, mas que nunca respondeu a processo por esses crimes, não sabendo a polícia de sua autoria em tais casos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	04 / 09 / 2019	PÁG.	12

Casal é flagrado comercializando drogas na porta de sua casa na Divineia

DIVULGAÇÃO/SENARC



Fredson e Jordana foram capturados quando vendiam drogas em frente de sua casa

campanha policial visualizaram um homem e uma mulher na frente do imóvel em atitude suspeita, ocasião

A Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), realizou na tarde de segunda-feira (2), no bairro da Divineia, a prisão do casal Fredson das Chagas Júnior e Jordana Serpa Garcia. Eles foram capturados no momento em que comercializavam drogas na porta de sua casa. A prisão do casal aconteceu após denúncias feitas para o "WhatsApp Denúncia" da Senarc, dando conta que na casa onde residem Fredson e Jordana havia um intenso movimento de venda de entorpecentes. De posse das informações, equipes da Superintendência se dirigiram ao endereço indicado, e durante

em que abordaram os dois. Dentro das roupas deles, foram encontrados invólucros de maconha prontos para comercialização, bem como aproximadamente R\$ 50 em dinheiro trocado. As buscas continuaram no interior do imóvel, onde os policiais apreenderam ainda mais dois invólucros de crack e maconha, bem como apetrechos para embalagem da droga e o valor em espécie de R\$ 400.

Após as apreensões, Fredson e Jordana foram autuados em flagrante por tráfico de drogas e associação para o tráfico. E após as formalidades legais, eles foram encaminhados ao sistema prisional onde ficarão à disposição da justiça. (WR)

Condenado homem acusado de matar jovem em campo de futebol na Estiva

Laércio Sousa de Sousa foi condenado pelo 2º Tribunal do Júri de São Luís a 15 anos, sete meses e 15 dias de reclusão pela morte de Wesley Thiago Santos Cardoso. O crime ocorreu no dia 6 de janeiro de 2015, por volta das 18h30, em um campo de futebol de várzea, no povoado Ilha, no bairro Estiva. Após o julgamento na segunda-feira (2), o réu foi encaminhado à Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso. Ele responde a mais quatro processos criminais.

Na sentença, o juiz que presidiu a sessão do júri, no Fórum Des. Sarney Costa, Gilberto de Moura Lima, afirma que o acusado possui uma personalidade voltada para o mundo da ilicitude, "prova disso são os quatro processos que o mesmo reponde". Afirma também que as circunstâncias do crime são gravíssimas diante da ousadia de como o delito foi executado. O magistrado negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade e manteve sua prisão preventiva. A pena deve ser cumprida em regime fechado. Wesley Thiago Santos foi morto a tiros e com instrumentos cortantes, por Laércio Sousa de Sousa com a participação de alguns adolescentes infratores, integrantes de facção criminosa.

Os jurados do 1º Tribunal do Júri de São Luís absolveram Antony Ângelo Pinheiro, conhecido como "Carioca". Ele foi denunciado pelo Ministério Público, acusado da morte de Jeanderson Almeida Barbosa e tentativa de homicídio contra Patrícia Lima Barbosa, crimes ocorridos durante festa carnavalesca, no dia 20 de fevereiro, de 2012, em uma choperia no bairro Anjo da Guarda. O julgamento também ocorreu nessa segunda-feira (02).

Dois acusados de feminicídios são condenados em Parnarama

A juíza Sheila Silva Cunha, titular de Parnarama, presidiu duas sessões do tribunal do júri na comarca. Os dois casos foram de feminicídio, crimes praticados contra mulheres que é motivado por violência doméstica ou discriminação de gênero. As sessões foram realizadas na última semana e tiveram como réus Fredson Gonçalves de Moura e Gerry Adriano Vilarindo da Silva, sendo ambos considerados culpados pelo conselho de sentença.

Sobre o primeiro julgamento, realizado dia 28 de agosto, narra a denúncia que Fredson Gonçalves teria matado, em 1o de setembro do ano passado, a adolescente e companheira M.F.A.S, utilizando-se de uma espécie de punhal. Destaca o inquérito que o acusado chegou em casa e começou uma discussão com a vítima, motivada por ciúmes. A

discussão evoluiu para as agressões, quando Fredson teria atingido a adolescente em vários locais do corpo, deixando-a caída no chão. Ao sair da casa, ele teria dito aos vizinhos a frase "pode enterrar". Em seguida, ele fugiu para o povoado Terra Vermelha, localidade de Parnarama, sendo capturado posteriormente pela polícia. No julgamento, Fredson Gonçalves foi considerado culpado pelo conselho de sentença, recebendo a pena de 20 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. A Justiça negou ao réu o direito de recorrer em liberdade.

PAULADAS

Conforme denúncia do segundo caso, em júri realizado na sexta (30), Gerry Adriano, vulgo "Tatuzim", teria matado a pauladas a mulher Luanete Monteiro da Silva, com

quem mantinha um relacionamento. O crime ocorreu em 7 de fevereiro de 2017. Narram os fatos que, na data mencionada, Gerry chegou na residência da vítima, não a encontrando. Ele esperou por Luanete na calçada e quando ela chegou, os dois travaram forte discussão, chegando às agressões. Para se defender, a mulher pegou um pedaço de madeira, mas o acusado, por ser mais forte, tomou o instrumento e a golpeou por duas vezes, causando a morte de Luanete. O acusado tentou fugir, mas foi preso por populares e entregue à polícia, sendo lavrado o flagrante. Em depoimento, ele disse que discutiu com Luanete por causa de ciúmes. O acusado recebeu a pena de 21 anos de reclusão, devendo ser cumprida, inicialmente, em regime fechado.